



Prefeitura de Mauá

LEI Nº 6.338, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Denomina "Pedro de Lima" a atual viela localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, entre os números 425 e 453, no bairro Jardim Zaíra, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 6.313/2025, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º Denomina "Pedro de Lima" a atual viela localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, entre os números 425 e 453, no bairro Jardim Zaíra, no município de Mauá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 4 de setembro de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


FRANCISCO ESMERALDO FELIPE CARNEIRO
Secretário de Planejamento Urbano

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARIANGELA SOUZA SECCHI
Chefe de Gabinete

er//